



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 119/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu pregoeiro nomeado pelo Decreto 2.491/2021. Vem através deste, comunicar **DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI** ao edital Processo nº 119/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021.

DECISÃO:

Diante do exposto **DEFERIMOS PARCIALMENTE** o pedido de impugnação. E retificamos as cláusulas abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.4 - DA GARANTIA DO PRODUTO

2.4.1 – Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo se prazo superior for disposto pelo fabricante.

LEIA SE:

2.4 - DA GARANTIA/**VALIDADE** DO PRODUTO

2.4.1 – Os produtos deverão ter garantia mínima de **06 (seis) meses**, salvo se prazo superior for disposto pelo fabricante.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Proceda-se à retificação e publique-se.

Cambuquira, 20 de julho de 2021

Alann Santana Batista

Pregoeiro